

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 008 DE 14 DE JULHO DE 2020

RETIFICA A PORTARIA N° 006 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação do cronograma do processo eleitoral para as eleições do Conselho Administrativo do GUANHÃES PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães

Jane Maria Rays Pires, Superintendente, e o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Complementar Municipal nº. 2.359/2009, considerando as atuais circunstâncias municipais, considerando o disposto no art. 40º da mencionada Portaria, considerando que a Prefeitura Municipal de Guanhães apenas indicou, através de suas secretarias, os servidores efetivos para concorrerem às eleições, conforme determinado no art. 2º, no dia 13/07/2020

GUANHÃES-PREV
RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 7º da Portaria nº 006 de 02 de junho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º - As inscrições serão realizadas nos dias 20 a 24 de julho de 2020 das 11 às 17 horas, na sede do GUANHÃES PREV, à Rua Monsenhor Pinheiro, nº 101 – Centro, nesta cidade.

§ 1º - Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer no local estabelecido no caput e preencher a ficha de inscrição conforme modelo constante no anexo I deste regulamento.

Artigo 2º O artigo 23º da Portaria nº 006 de 02 de junho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 23º - A eleição será realizada no dia 13/08/2020, no horário de 08:00 as 17h00min, sendo que as urnas serão distribuídas com as respectivas mesas receptoras dos votos em local e hora a serem definidos e divulgados oportunamente.

Artigo 3º O artigo 38º da Portaria nº 006 de 02 de junho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

Artigo 38º - Caso haja recursos sobre o resultado da eleição, estes deverão ser dirigidos a Comissão Eleitoral, até às 17h do dia 15/08/2020.

Artigo 4º Fica alterado o Cronograma do Processo Eleitoral:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Inscrições dos Candidatos	20 a 24 de julho	Das 11h às 17h Guanhães Prev
Divulgação dos Candidatos	27/julho	Quadro de avisos do Guanhães Prev
Recurso dos não aprovados	28 e 29/julho	Das 11h às 17h Guanhães Prev
Julgamento do recurso	30/julho	Quadro de avisos do Guanhães Prev
Impugnação a candidatos	31/julho	Das 11h às 17h Guanhães Prev
Eleição	13/agosto	E.M. Padre Café
Resultado	14/agosto	Quadro de avisos do Guanhães Prev
Recurso do resultado	15/agosto	Até às 17h Guanhães Prev
Homologação do Resultado Final	16/agosto	Quadro de avisos do Guanhães Prev

Artigo 5º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente


Rosimery A. Inácio de P. Procopio
Presidente do Cons. Administrativo